

anexo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 104/2013
PROCESSO N.º 07.340/2015 E PROCESSO ORIGINÁRIO N.º. 61.052/2013
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º. 104/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE VILA VELHA (ES) E A
EMPRESA ARAÚJO RENTACAR LTDA-EPP,
QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE
VEÍCULO SEM MOTORISTA.

O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, n.º. 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ sob n.º. 27.165.554/0001-03, neste ato representado pela Secretária Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito, a Sra. **FABIANA MAIORAL FORESTO**, CPF sob o n.º 066.675.948-04, bem como, pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sra. **ANA MÁRCIA ERLER**, CPF n.º 915.877.277-49, por delegação de competência nos termos do Decreto Municipal n.º. 178/2012, e a empresa **ARAÚJO RENTACAR LTDA-EPP**, CNPJ n.º 07.134.140/0001-00, estabelecida a Rua Itaiabaia, n.º 03 - Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-003, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL DE ARAÚJO PIMENTEL**, CPF n.º 081.787.847-50, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 61.052/2013, referente ao Pregão Eletrônico n.º 012/2013, objetivando a locação de veículos sem motorista, e, considerando as disposições da Lei n.º 8666/93, consolidada e demais normas pertinentes, vêm celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 104/2013, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Secretaria Ordenadora de despesa e a respectiva dotação orçamentária constante no Contrato n.º. 104/2013.

1.1.1 - A Secretaria Ordenadora de despesa, referente ao Contrato n.º. 104/2013 deixa de ser a Secretaria de Prevenção e Combate à Violência e Trânsito, representada pela Sra. Fabiana Maioral Foresto, passando essa responsabilidade à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, representada pela Sra. Ana Márcia Erler, já qualificada no preâmbulo.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1.1.2 - A cláusula quarta do Contrato n°. 104/2013 que estipula a dotação orçamentária passa a ter a seguinte redação:

A despesa para o pagamento dos serviços objeto da execução do Contrato correrá a conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Vila Velha, para o Exercício de 2015, constante na seguinte dotação:

SEMDU - 01.122.1715.2.088.000 - Manutenção das Atividades Inerentes a SEMDU
339.033 - Elemento de Despesa - Passagens e Despesa com Locação - NR 207 -
Fonte: 001

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

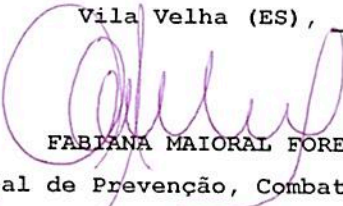
2.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato n° 104/2013, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 - Fica eleito o foro de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Instrumento.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Vila Velha (ES), ____ de _____ de 2015.


FABIANA MAIORAL FORESTO

Secretaria Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito


ANA MÁRCIA ERLER

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano


RAFAEL DE ARAÚJO PIMENTEL

Araújo Rentacar LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Maio de 2015.

nº 853690-0/1, com efeitos retroativos a 04.09.2009 - Proc. nº 70826/2014.

Art. 5º Declarar vacância do cargo efetivo de Professor de Língua Inglesa da Secretaria de Educação, ocupado pela servidora **Silvia Fagundes Lapa**, matrícula nº 99991-1/1, com efeitos retroativos a 15.10.2012 - Proc. nº 50690/2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 135/2015

Art. 1º Exonerar os servidores comissionados das Secretarias abaixo relacionadas:

I - Ney Coimbra Flores Neto - Subsecretário, padrão SE, da Secretaria de Desenvolvimento

Sustentável, com efeitos a 01.06.2015, a pedido;

II - Alvaro Muniz Neto - Assessor Especial, padrão ASE, da Secretaria de Comunicação, com efeitos retroativos a 25.05.2015, a pedido;

III - Luciano Salvador - Gerente do Centro de Testagem e Aconselhamento, padrão CC-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos retroativos a 29.04.2015, a pedido.

Art. 2º Nomear **Lucinéia Vasconcelos Ferreira** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria de Saúde, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 154550

PORTARIA Nº 136/2015

Art. 1º Exonerar os servidores comissionados das Secretarias abaixo relacionadas:

I - Izabel Cristina Erlacher F. Fraislebem - Gerente de Unidade de Saúde Porte I, padrão CC-3, da Secretaria de Saúde;

II - Daniella Sanz Ramos - Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Ficam nomeados para o exercício de cargos comissionados, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas, os servidores, conforme segue:

I - Charlene Grazielly Azevedo Lopes Almeida - Gerente de Unidade de Saúde Porte I, padrão CC-3, da Secretaria de Saúde;

II - Daniella Sanz Ramos -

Assessor Especial, padrão ASE, da Secretaria de Comunicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 154767

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 104/2013. PROCESSO Nº. 07.340/2015. DAS PARTES: PMVV X ARAUJO RENTACAR LTDA EPP. Do objeto: Alteração da secretaria ordenadora de despesa, deixando de ser a Secretaria Municipal de Prevenção, Combate a Violência e trânsito, passando a responsabilidade a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como a alteração de sua dotação orçamentária. **Das demais cláusulas:** Ficam mantidas e inalteradas.

Protocolo 154376

Câmaras

Brejetuba

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - ES		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Comparativo da Observação aos Limites		
1º QUADRIMESTRE DE 2015		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESAS EXECUTADAS - (Últimos 12 Meses)		
DESPESA COM PESSOAL		REALIZADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		878.655,86
Pessoal Ativo		878.655,86
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		878.655,86
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)		878.655,86
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	32.732.424,43	100 %
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	878.655,86	2,68 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.963.945,46	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.865.748,19	5,70 %
FONTE: da RCL - Prefeitura Municipal de Brejetuba - Cálculos da Câmara Municipal de Brejetuba		

Demonstrativo de gastos com pessoal mês a mês

Quad. Ano:	1º/2015													
	Mês													Despesa
Discrim.	11º Ant.	10º Ant.	9º Ant.	8º Ant.	7º Ant.	6º Ant.	5º Ant.	4º Ant.	3º Ant.	2º Ant.	1º Ant.	Ref.	Período	
Desp. Com Pessoal	76.765,15	72.201,03	72.308,88	73.341,68	72.203,43	69.272,35	72.356,85	83.788,55	70.782,50	70.724,92	72.062,82	72.847,70	878.655,86	
Pessoal Ativo	62.815,11	59.194,52	59.282,92	60.129,48	59.196,49	56.793,96	59.322,24	71.036,75	58.032,62	57.985,43	58.980,42	59.725,41	722.495,35	
Encargos Sociais	13.950,04	13.006,51	13.025,96	13.212,20	13.006,94	12.478,39	13.034,61	12.751,80	12.749,88	12.739,49	13.082,40	13.122,29	156.160,51	

Brejetuba/ES, 27 de Maio de 2015.

SILVIOMAR DE SOUZA
Presidente da Câmara

ROZIMAR COUTO DIAS
Tesoureira

RENATO FONSECA BADARÓ
Contador CRC/ES Nº 8453/0

JEFFERSON MARTINUZZO
Controlador Interno

Protocolo 154471